



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 006/2020 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo Nº 28 da Lei Complementar nº 55 de 13 de setembro de 2006

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias férias ao Servidor **RAFAEL CONZATTI**, relativas ao período aquisitivo 17/07/2017 a 16/07/2018, Durante o período de 10/02/2020 a 29/02/2020 e 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Barra Velha SC, 07 de fevereiro de 2020


IVO IRINEU BERNARDO
Diretor Presidente


IPREVE
Publicado no Incal de Costumes
07/02/2020
